

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de agosto de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 957 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Altera o item 3, do Artigo 1º, do Decreto nº 1310 de 23 de novembro de 2021 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2021 a 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI 19.025.129867/2022-18 e 19.025.181058/2021-28.

DECRETA:

Art. 1º O item 2, do Artigo 1º, do Decreto nº 1310 de 23 de novembro de 2021 que designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, gestão 2021 a 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

2. *Secretaria Municipal de Assistência Social*

TITULAR: Sara Elaine de Oliveira Alexius

SUPLENTE: Carolina Artelli Bungart

TITULAR: Josiani Severino dos Santos Nogueira

SUPLENTE: Priscila Possidente Monteiro Brazão

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de agosto de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Jacqueline Marçal Micali, Secretário(a) Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº 959 DE 26 DE AGOSTO DE 2022

SÚMULA: Decreta substituição temporária do Diretor Administrativo Financeiro - FEL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 31.000852/2022-53.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Kaueh Vinicius Ramos Rossetto, matrícula nº 50.003-8, para responder pela Diretoria Adm Financeira da Fundação de Esportes de Londrina, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022, em razão do pedido do titular Gustavo Corulli Richa para desconto em férias, férias e licença sem vencimentos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de agosto de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 086/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 555/2022

PREGÃO Nº: 328/2021

CONTRATADA: COMERCIAL BEIRA RIO LTDA

REPRESENTANTE: Valdenir Rosa

SÓCIO(S): Valdenir Rosa

CNPJ: 40.138.949/0001-77

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, com logística de entrega ponto a ponto.

OBJETO DO ADITIVO:

É objeto da presente ata complementar, o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme disposto abaixo:

§1º. O valor do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro para o produto MACARRÃO AVE MARIA MASSA COM OVOS passará de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos), uma diferença de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), conforme tabela abaixo:

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA									
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço Atual	Preço Reequilibrado	Diferença (R\$)	Quantidade a Reequilibrar	Total Acréscimo
33	1	28694	MACARRÃO AVE MARIA MASSA COM OVOS	D'MILLE	R\$ 4,52	R\$ 5,82	R\$ 1,30	8.985,50	R\$ 11.681,15
TOTAL DO REEQUILÍBRIO								R\$ 11.681,15	

PROCESSO SEI Nº: 19.008.128680/2022-05

DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022

A Ata Complementar estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.